

## SIMPÓSIO AT131

### VII SIMPÓSIO MUNDIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA A MATERIALIDADE DO ENSINO DE LÍNGUAS NA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

LAZARETTI, Rosangela Peccinini  
UNEMAT/Campus de Sinop - zaretty@gmail.com

PEREIRA, Adriana A. Carvalho  
UNEMAT/Campus de Sinop - adri.carvalho1980@gmail.com

**Resumo:** Instigadas pela disciplina de Letramento e Sociedade a qual propunha refletir sobre políticas linguísticas no Brasil entrevistamos o professor Wilson José Leffa. O diálogo inquietou-nos, despertando a curiosidade em compreender a percepção de educadores quanto a implantação e efetivação do ensino de línguas na escola pública. Para o levantamento dos dados entrevistamos professores de linguagem e equipe gestora de uma escola pública no norte do Estado de Mato Grosso indagando como concebem as políticas linguísticas no ensino de línguas. Nosso intento era compreender como esses profissionais denominam o ensino de uma língua além da materna: língua estrangeira, língua adicional ou segunda língua? A partir da entrevista promovemos a reflexão acerca do entendimento dos educadores entrevistados sobre a implantação e efetivação de política linguística com relação à língua enquanto responsabilidade do Estado. Concluímos que, as políticas linguísticas podem ser compreendidas como o lugar onde os estudos da linguagem entram em contato direto com o Estado e suas ações, naquilo que diz respeito a decisões, regras, regulamentações e orientações sobre o status de uma língua, seu uso, seus territórios e os direitos dos usuários.

**Palavras-chave:** Políticas linguísticas; língua; cidadania; aprendizagem; ações.

**Abstract:** Instigated by the discipline of Literature and Society which proposed to reflect on linguistic policies in Brazil, we interviewed Professor Wilson José Leffa. The dialect questioned us, arousing the curiosity in understanding the perception of educators as to the implantation and effectiveness of the teaching of languages in the public school. For the data collection we interviewed language teachers and management team of a public school in the north of the State of Mato Grosso asking how language policies are conceived in language teaching. Our aim was to understand how these professionals denominate the teaching of a language beyond the mother tongue: foreign language, additional language or second language? From the interview we promote the reflection on

the understanding of the educators interviewed on the implementation and effectiveness of language policy in relation to language as a responsibility of the State. We conclude that language policies can be understood as the place where language studies come into direct contact with the State and its actions, as regards decisions, rules, regulations and guidelines on the status of a language, its use, their territories and the rights of users.

**Keywords:** Language policies; language; citizenship; learning; actions.

## Introdução

Os estudos sobre políticas linguísticas tiveram início na década de 1960 e de acordo com Calvet (2002), dentre as preocupações destacam-se as decisões políticas sobre as línguas e seus usos na sociedade ou seja, preocupa-se com a relação entre o poder e as línguas.

Nesse trabalho, quando nos referimos às políticas linguísticas na história da educação usamos como base a afirmação de Spolsky (2004, 2009) que define as políticas linguísticas a partir de três dimensões: as práticas, as crenças e a gestão da língua. As práticas são as escolhas da língua que os membros de uma dada comunidade de fala realizam em seu dia a dia, as crenças representam os valores atribuídos às línguas e a gestão que é definida como os esforços realizados por alguém, um grupo, ou um governo, ou seja, por quem se julgue na autoridade de modificar as práticas ou as crenças dos participantes de um dado domínio social (família, escola, igreja...). O presente trabalho visa fazer abordagens correlatas às políticas linguísticas no Brasil com ênfase ao papel do professor promovendo uma reflexão da concepção dos professores em sua docência.

### 1.0 Políticas linguísticas no ensino de línguas no Brasil, da legislação à efetivação

No Brasil, os Parâmetros Curriculares Nacionais propõem que se utilize uma abordagem sociointeracional no processo de ensino/aprendizagem de língua estrangeira. O documento também associa o aprendizado e

desenvolvimento da língua estrangeira à língua materna, agregando a este ensino valores humanitários como a compreensão de diferentes culturas, sociedades e gêneros.

Para definir política linguística recorreremos a Calvet (2002, p. 145):

Começamos por duas definições. Chamemos política linguística um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social, e planejamento linguístico a implementação prática de uma política linguística, em suma, a passagem ao ato.

Estudar línguas estrangeiras no ensino público tem sido um desafio no Brasil. É necessário considerar desde o material didático à formação dos professores. Com base nos argumentos de Aragão e Cajazeira (2015), é importante que seja realizada uma reflexão dos professores em sua docência, alinhada às práticas sociais contemporâneas com as linguagens e tecnologias.

Almejando compreender a trajetória das políticas linguísticas no ensino de línguas no Brasil nos respaldamos nos trabalhos de Vilson José Leffa, principalmente quanto às abordagens de algumas tendências históricas do ensino de línguas, as quais envolvem mudanças no conceito de língua, de metodologia de ensino, bem como, no papel do professor. Em seu trabalho intitulado: Ensino de línguas: passado, presente e futuro, Leffa (2012) faz uma retrospectiva do ensino de línguas no tempo e no espaço, mostrando: no passado o domínio do método; no presente uma descrição do ensino de línguas na atualidade representado pela evolução do método ao pós-método e, por fim, apresentando as tendências que emergem dessa evolução. Quando faz projeções sobre o futuro do ensino de línguas, principalmente em relação ao papel do professor, o autor pondera que o ensino será ampliado pelo uso das tecnologias digitais fato que possibilitará ao professor trabalhar com o aluno e não contra ele.

De acordo com Leffa (2012, p. 407):

(...) o professor trabalhará na invisibilidade, para tornar o conhecimento mais visível para o aluno, posicionando-se ao seu lado, na sua retaguarda, ou do outro lado do conteúdo,

mas sempre deixando desobstruído o espaço que fica entre o aluno e o conhecimento. Quanto mais invisível for a atuação do professor perante o aluno, mais visível será o objetivo da aprendizagem.

De certa maneira, através da tecnologia há interação com pessoas de várias partes do mundo, as pessoas aprendem e interagem. Leffa (2012, p. 223) enfatiza que "[...] a formação do professor de línguas é essencialmente a formação de um conceito de língua, ou seja, existe o sujeito e existe a sociedade porque existe a língua [...]". O autor concebe o papel do professor como mediador para auxiliar o aluno, isso não quer dizer que ele precisa estar à frente do aluno. Com o passar do tempo nos deparamos com o ensino à distância que de certa maneira tornou o professor invisível fisicamente, no entanto, o professor se multiplica podendo atuar em vários contextos simultaneamente.

## **2.0 A língua como objeto complexo revestido da prática social do sujeito**

A compreensão de política linguística abordada nesse trabalho envolve o ensino da língua estrangeira a qual para muitos é também entendida como língua adicional. Para compreender como os professores de linguagem e equipe gestora de uma escola pública concebem as políticas linguísticas no ensino de línguas, nos guiamos por um questionário com seis questões. Dentre elas duas nortearam nossa reflexão. Quando indagados como denominam o ensino de uma língua além da materna e tendo como opções: língua estrangeira, língua adicional e segunda língua, obtivemos as seguintes respostas: Cinco professores responderam língua estrangeira dos quais dois são licenciados em pedagogia e atuam na coordenação pedagógica, um professor licenciado em letras/espanhol e dois professores são licenciados em letras/inglês. Um professor licenciado em geografia cursando letras e atuando na área de linguagem respondeu língua adicional. Três professores responderam segunda língua, dentre eles um é licenciado em letras/espanhol, um é licenciado em letras e um é licenciado em geografia atuando na gestão.

Nossa compreensão, assim como da maioria dos participantes, é que quando se trata do ensino de línguas o termo língua estrangeira tem melhor compreensão e aceitação por parte da comunidade escolar, talvez essa compreensão se fortaleça principalmente por que a matriz curricular da rede estadual de ensino apresenta a sigla LEM (Língua Estrangeira Moderna).

Nesse viés, tomamos por base a opinião de Leffa (2014, p. 31):

Levando em consideração apenas o contexto em que a língua é estudada, a proposta tradicional tem sido estabelecer a diferença entre língua estrangeira e segunda língua, com base principalmente na geografia. Se a língua estudada não é falada na comunidade em que mora o aluno, temos a situação de uma língua estrangeira, como seria, por exemplo, o caso do ensino do português na China.

No intuito de difundir essa diferença exemplificamos: uma pessoa aprende determinada língua em um país onde a língua falada não é a língua alvo, por exemplo, um brasileiro que mora no Brasil aprendendo inglês em uma escola de línguas, ou mesmo na condição de disciplina da matriz curricular seria língua estrangeira, ou seja, o estudo de uma língua que não faz parte do convívio social da pessoa.

A noção de política linguística por nós abordada considera a língua não apenas como um sistema estruturado e organizado em níveis, mas também, como uma atividade em cuja materialidade torna-se possível reconhecer as relações com o poder e com a ética.

No estado de Mato Grosso a efetivação da oferta de língua estrangeira está respaldada na Resolução Normativa Nº 002/2015-CEE-MT, Art. 8º que trata da elaboração dos currículos nas escolas mais precisamente no inciso VII diz: que a escolha da Língua Estrangeira Moderna a ser ofertada no ensino médio em caráter obrigatório, e uma segunda, em caráter optativo, caberá à comunidade escolar, obedecendo ao inciso III do art. 36 da Lei nº 9.394/96, o qual diz: será incluída uma Língua Estrangeira Moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter

optativo, dentro das disponibilidades da instituição, devendo ser incluída no cômputo da carga horária da parte diversificada da matriz curricular.

Quando indagamos aos professores se tem conhecimento como é definida a oferta de outra língua no currículo da escola em que atuam encontramos referências a obrigatoriedade da oferta e imposição e/ou definição pela Secretaria de Estado de Educação. A seguir transcrevemos alguns excertos que contemplam o entendimento dos professores sobre como é definida a oferta de línguas na escola pública.

A escola é obrigada a ofertar uma língua estrangeira dentro de sua grade curricular ou duas. Por exemplo, no ensino fundamental oferece inglês, ensino médio diurno espanhol e no ensino médio noturno inglês e espanhol. (P 01).

Imposta pela Secretaria Estadual de Educação. (P 02).

É definida pela Secretaria Estadual de Educação. Porém, em relação a carga horária a instituição poderá solicitar alteração. (P 05).

Tanto a língua inglesa quanto a espanhola fazem parte da grade curricular. Antigamente trabalhava-se somente o inglês. Depois a escola percebeu a necessidade de incluir na grade o espanhol para os alunos do ensino médio. (P 06).

Pela grade curricular. (P 08).

Dentre as concepções dos professores encontramos que a oferta é obrigada, imposta e definida pela Secretaria de Estado de Educação. Compreendemos que as políticas linguísticas para o ensino de línguas devem resultar da responsabilidade do Estado com relação à língua, envolvendo a implementação e a manutenção de propostas, resultantes de tomada de decisões, que envolvem órgãos públicos, bem como, diversos organismos e agentes da sociedade.

Os excertos a seguir representam a opinião dos entrevistados sobre a importância da oferta obrigatória de outra língua na escola.

O mundo globalizado exige cada vez mais o domínio de outra língua, sendo assim é de fundamental importância que a escola

acompanhe essas exigências já que está aí para formar cidadãos críticos e atuantes. (P 01).

Preparar o educando para o mercado de trabalho já que as informações vem em inglês e raramente em espanhol. (P 02).

Altíssima importância, pois trata da qualificação do discente. (P 03).

Penso que deveria ser ofertada mais do que duas línguas pois, moramos em um estado que recebe muitos estrangeiros. (P 04).

Acredito ser essencial, pois a demanda por profissionais qualificados está cada vez mais solicitada e a competitividade no mercado de trabalho também. A obrigatoriedade da língua estrangeira traz novas perspectivas para adquirir novos conhecimentos e estar preparado para o trabalho e para a vida. (P 05).

É importante porque por meio da língua estrangeira os alunos podem conhecer o outro idioma, assim como a cultura e os costumes de outros países. (P 06).

A obrigatoriedade de outra língua torna-se indispensável na construção da cidadania. (P 07).

Corroboramos com esses professores no sentido de que vivemos em um mundo globalizado marcado pelo desenvolvimento e pela intensidade das relações sejam elas: culturais, comerciais, econômicas, políticas ou sociais. Nesse contexto, o aprendizado de línguas estrangeiras destaca-se como um diferencial de grande relevância para todos que desejam estar preparados para enfrentar desafios e encontrar maneiras de promover seu crescimento pessoal e profissional.

## Considerações

O aprendizado básico de pelo menos uma língua estrangeira moderna é considerado um requisito essencial para inserção e manutenção no mercado de trabalho e interação com o mundo globalizado em que vivemos. Dentre os desafios na efetivação das políticas linguísticas para o ensino de línguas talvez o maior deles se concentre na formação dos professores, pois, é preciso construir com o aluno um conhecimento que de fato seja útil às suas necessidades enquanto sujeito protagonista.

Por fim, ao se instituir políticas linguísticas é preciso levar em conta que, aprender uma língua estrangeira não é um conhecimento a mais que o sujeito vai adquirir como uma espécie de bagagem, toda língua estrangeira precisa penetrar na intimidade, provocar uma espécie de estranhamento na estrutura psicomotora, afetiva, cognitiva e social. O aprendizado de outra língua precisa romper a fronteira que delimita onde termina o indivíduo e começa a língua; ambos ocupam o mesmo espaço.

## Referências

ARAGÃO, R.; CAJAZEIRA, R. Reflexões sobre a formação de professores: relatos sobre o uso de tecnologias educacionais na experiência docente. In: JESUS, Dánie Marcelo de; MACIEL, Ruberval Franco (Org). **Olhares sobre tecnologias digitais**: Linguagens, ensino, formação e prática docente. Campinas: Pontes Editores, 2015. p. 301-323.

CALVET, L. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. Trad.: Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

LEFFA, Vilson J. **Ensino de línguas: passado, presente e futuro**. Rev. Est. Ling., Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 389-411, jul./dez. 2012.

SPOLSKY, B. **Language policy: key topics in Sociolinguistics**. Cambridge: Cambridge, 2004.